DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1.833, DE 21 NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre aprovação de Condomínio de lotes", com base na lei Federal n° 13.465/2017, e artigo 1358-A da lei Federal n° 10.406/2002"

Dr. Elson Banuth Barreto, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o condomínio denominado "CONDOMÍNIO PRIMAZIA", localizado no perímetro urbano do município de Arealva, Estado de São Paulo, de propriedade de Marcelo Henrique Giatti de Souza e sua mulher Verônica Domiquille Longo de Souza, localizado no KM 01+750 m da Estrada Municipal, codificada como ARV 250, em área de sua propriedade denominada Sítio São Lucas no bairro Soturninha, distrito e Município de Arealva, comarca de Bauru/SP, contendo o seguinte quadro de áreas:

ÁREA GLOBAL:

Área Privativa = 24.345,68 m².

Área comum/vias de circulação = 10.315,71 m².

TOTAL ÁREA GLOBAL = 34.661,39 m².

ÁREA COMUM:

Vias de circulação = 10.194,23 m².

Área técnica = 121,48 m².

TOTAL ÁREA COMUM = 10.315,71 m².

EDIFICAÇÕES:

Base p/ reservatório d'água..... ....12,00 m².

TOTAL EDIFICAÇÕES .....12,00 M².

ARTIGO 2º - O proprietário deverá prover o empreendimento das obras de melhoramentos urbanos, e todas as infraestruturas necessárias conforme

proposto no plano de condomínio, observados os prazos legais previstos no cronograma físico financeiro, antes da ocupação efetiva das unidades autônomas;

ARTIGO 3º - Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Arealva autorizado a expedir o competente Alvará de Construção para execução das obras a serem realizadas no empreendimento conforme projetos técnicos e memoriais descritivos, parte integrante do processo.

ARTIGO 4º - Fica o Setor de cadastro imobiliário municipal autorização a proceder às devidas inscrições cadastrais das unidades autônomas, e áreas complementares do empreendimento, para fins de atendimento a legislação tributária municipal;

ARTIGO 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 21 de novembro de 2.018.

Dr. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
Extrato de Contrato:
Carta Convite Nº. 010/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de obras e serviços de instalações elétricas, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, para a implantação e melhorias no sistema de iluminação pública e ornamental no município de AREALVA/SP, com implantação de luminárias LED. A contratação aplica-se às instalações da Rede de Iluminação Pública implantada nos 12 (doze) postes instalados no canteiro central no Km 01 da Estrada Agostinho Pereira de Oliveira, localizada entre o Portal de Entrada da cidade e o final da Rua Antônio Ferreira conforme descritos no Anexo I que passa a fazer parte integrante do Edital.

Vigência: 90 dias, 23/11/2018 até 23/02/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE AREALVA

Contrato Nº 086/2018

Contratado: MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL: 43.232,99

ASSINATURA: 23 de novembro de 2018.

Arealva, 27 de novembro de 2018.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal